



11RI 01580832

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Paulo,

14 de janeiro de 2025

CNM

111179.2.0523591-18

Matricula

523.591

Ficha

01

IMÓVEL: APARTAMENTO TIPO H nº 2313, localizado no 23º pavimento do empreendimento denominado "APÊ JARDIM SUL", situado na Rua José da Silva Ribeiro, nº 814, Rua Canto do Rio Verde e Rua Crupina, na Vila Andrade, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 25,39m², a área comum de 21,59m², já incluída a área correspondente ao direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem para estacionamento de veículo de passeio, perfazendo a área total de 46,98m², coeficiente de proporcionalidade de 0,001806587 no solo e nas outras partes do condomínio. Unidade destinada a Habitação de Interesse Social - HIS-2, nos termos da Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 1.313, feito na matrícula nº 468.691, deste Serviço Registral.

CONTRIBUINTES: 169.026.0014-6, 169.026.0015-4, 169.026.0016-2, 169.026.0017-0, 169.026.0018-9, 169.026.0019-7, 169.026.0020-0, 169.026.0059-6 e 169.026.0061-8, em área maior.

PROPRIETÁRIOS: EDNEIA SANTANA DIAS SOARES, RG nº 53.207.539-0-SSP/SP, CPF/MF nº 497.190.488-32, e seu marido WESLEY DE SOUSA SOARES DIAS, RG nº 50.300.873-4-SSP/SP, CPF/MF nº 467.978.468-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, professores, residentes e domiciliados na Comarca de Itapeverica da Serra, neste Estado, na Rua Rochedo, 2, casa 2, Jardim Branca Flor.

REGISTROS ANTERIORES: R.535/Matr. 468.691, feito em 26/01/2023; e R.1.692/Matr. 468.691, feito nesta data, deste Serviço Registral.

Av.1/523.591: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.567.071 - 19/12/2024)

a) Conforme averbação nº 7, feita em 22 de novembro de 2021, na matrícula nº 468.691, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo requerimento e memorial datados de 09 de agosto de 2021, referente à incorporação imobiliária do empreendimento denominado "APÊ JARDIM SUL", promovido pela proprietária e incorporadora YUNY ZETA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 10.395.975/0001-10, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º andar, sala 15-A, Vila Nova Conceição, e de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, nos termos do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2021/01255-00, emitido em 18 de fevereiro de 2021 no processo nº 0000.2019/0045257-6, procede-se a presente para constar a existência no terreno desta matrícula de duas áreas destinadas à reserva de alargamento de calçada de 236,32m² e 168,92m², em atendimento ao artigo 11 - inciso I, do Decreto nº 57.377/2016 e resolução CAEHIS nº 02/2018, conforme notas nºs 8 e 9 do Alvará de

Continua no verso



11RI 01580832

Matricula

523.591

Ficha

01

Verso

CNM

111179.2.0523591-18

Aprovação e Execução, cujas descrições encontram-se feitas na mencionada averbação; e **b)** Conforme o registro nº 536, feito em 26/01/2023, na matrícula nº 468.691, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 12 de dezembro de 2022, com força de escritura pública, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos e forma das Leis 4.380/1964, 9.514/1997 e 14.118/2021, **EDNEIA SANTANA DIAS SOARES** e seu marido **WESLEY DE SOUSA SOARES DIAS**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente**, em garantia, o imóvel, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, tendo como **incorporadora** a **YUNY INCORPORADORA HOLDING S/A**, CNPJ nº 09.267.996/0001-70, com sede nesta capital na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º andar, Vila Nova Conceição, como **entidade organizadora** a **YUNY ZETA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 10.395.975/0001-10, com sede nesta Capital na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 9º andar, sala 15-A, Vila Nova Conceição, e ainda, como **interveniente construtora e fiadora**, a **CONSTRUTORA P4 LTDA**, CNPJ nº 17.842.586/0001-34, com sede em Barueri, neste Estado, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1119, sala 2001, Tamboré, pelo valor de R\$160.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,1600% e efetiva de 7,3997%, vencendo-se a primeira em 21/01/2023, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal e ao custeio da construção da futura unidade autônoma acima mencionadas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$200.000,00.

Data: 14/01/2025

Selo digital: 111179331000000217741125I

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ELDER HAGA; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas.

Hash: M71567071-CD5C681B-363E-4458-9D52-58845B196D9F

Av.2/523.591: REFERÊNCIA - DESTINAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL (Prenotação nº 1.567.071 - 19/12/2024)

Pelo requerimento de 18 de dezembro de 2024, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que a unidade habitacional descrita nesta matrícula foi produzida utilizando os benefícios urbanísticos e fiscais previstos na Lei Municipal nº 16.050/2014, caracterizando a adesão ao regime jurídico próprio, sendo classificada com a tipologia de **HIS-2**, tendo sido destinada a família com o perfil de renda declarado no licenciamento do empreendimento, nos termos do artigo 47, §1º, inciso I, da

Continua na ficha 02



11RI 01580832

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0523591-18

Matrícula

523.591

Ficha

02

mencionada Lei Municipal, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 63.130/2024.
Data: 14/01/2025

Selo digital: 111179321000000217741225I

*Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ELDER HAGA; e
assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas.*

Hash: M71567071-CD5C681B-363E-4458-9D52-58845B196D9F

Av.3/523.591: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.567.071 - 19/12/2024)

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 53, letra "a", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data: 14/01/2025

Selo digital: 111179311000000217741325I

*Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ELDER HAGA; e
assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas.*

Hash: M71567071-CD5C681B-363E-4458-9D52-58845B196D9F

Av.4/523.591: CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.580.832 - 13/03/2025)

Pelo requerimento de 16 de março de 2026, foi autorizada a presente averbação a fim de constar **que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 169.026.0871-6**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 17/03/2026, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 26/03/2026

Selo digital: 111179331000000271952226F

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada


CAROLINE LIMA COSTA.

Av.5/523.591: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.580.832 - 13/03/2025)

Pelo requerimento de 16 de março de 2026, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 19 de janeiro de 2026, que informa sobre a intimação dos fiduciários e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo sido

Continua no verso



11RI 01580832

Matrícula

523.591

Ficha

02

Verso

CNM

111179.2.0523591-18

atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$209.374,30, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando aos devedores, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 26/03/2026

Selo digital: 111179331000000271952326D

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada


CAROLINE LIMA COSTA.

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA →



11RI 01580832

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 30/03/2026. CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registrais desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de Março de 2026

Thamires Potira de Jesus Santos
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br

11º Oficial de Registro de Imóveis - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS

Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP

Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000224612025J

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/DA78U-M82UG-QGEDR-ESHDS>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DA78U-M82UG-QGEDR-ESHDS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Thamires Potira De Jesus Santos (CPF 403.541.458-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DA78U-M82UG-QGEDR-ESHDS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>